



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 169/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que houve o retorno, em 2004, de servidores da FUNASA lotados na SES ao órgão de origem, sem a aprovação da CIB/RS, conforme dispõe a legislação.

RESOLVE:

Art. 1º- Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA dos servidores abaixo relacionados:

VALTER SALMENTÃO DOS SANTOS
ANILTON GULARTE DE QUADROS
ÂNGELO DOS SANTOS FERNANDES
OLÍBIO JOSÉ BARRETO

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS